



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N° 21/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no processo n° 23069.005306/07-48,

DECIDE conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício